

PORTARIA Nº 84/2017/GAB/SESP, DE 22 DE AGOSTO 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que o Secretário Adjunto de Inteligência, Gustavo Garcia Francisco, que também responde interinamente pela Secretaria Adjunta de Integração Operacional, estará ausente do País no período de 03 a 09 de setembro de 2017, conforme Ato Governamental nº 19.613/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Maj. PM Michel Ferronato para responder pela Secretaria Adjunta de Inteligência, no período compreendido entre 03/09/2017 a 09/09/2017;

Art. 2º- Designar o Ten. Cel. PM Arlindo Marques de Souza Filho para responder pela Secretaria Adjunta de Integração Operacional, no período compreendido entre 03/09/2017 a 09/09/2017;

Art. 3º - Fica suspensa a Portaria nº 72/2017/GAB/SESP, de 28 de junho de 2017, pelo mesmo período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 59fb566b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)